



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito

X CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Protocolo sob. Nº 0022/01  
Livro Nº 04  
Em 04/01/2001  
Funcionário: Reina

Fls. Nº 13/  
Página 1



LEI Nº 1064 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de utilidade Pública Municipal, o Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2001.

Francisco Ribeiro  
"Chiquinho do Atacadão"  
Prefeito